

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2011



Município de Ipumirim

Data de Fundação – 07/04/1963

População: 7.245 habitantes (IBGE - 2011)

PIB: 186,47 (em milhões)
(IBGE - 2009)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	6
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	7
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	14
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	23
5.2.3. Limite mínimo de 2% de gastos com a Educação Especial (Art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 02/2002)	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	27
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	27
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	28
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo.....	29
6. DO CONTROLE INTERNO	31
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	32
8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010.....	34
9. RESTRIÇÕES APURADAS	37
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011	38
CONCLUSÃO	39
ANEXO	41
APÊNDICE.....	42

PROCESSO	PCP 12/00075681
UNIDADE	Município de Ipumirim
RESPONSÁVEL	Sr. Valdir Zanella - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2011
RELATÓRIO Nº	2889/2012

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Ipumirim, relativas ao exercício de 2011.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2011 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Ipumirim, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 11/10/2012.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

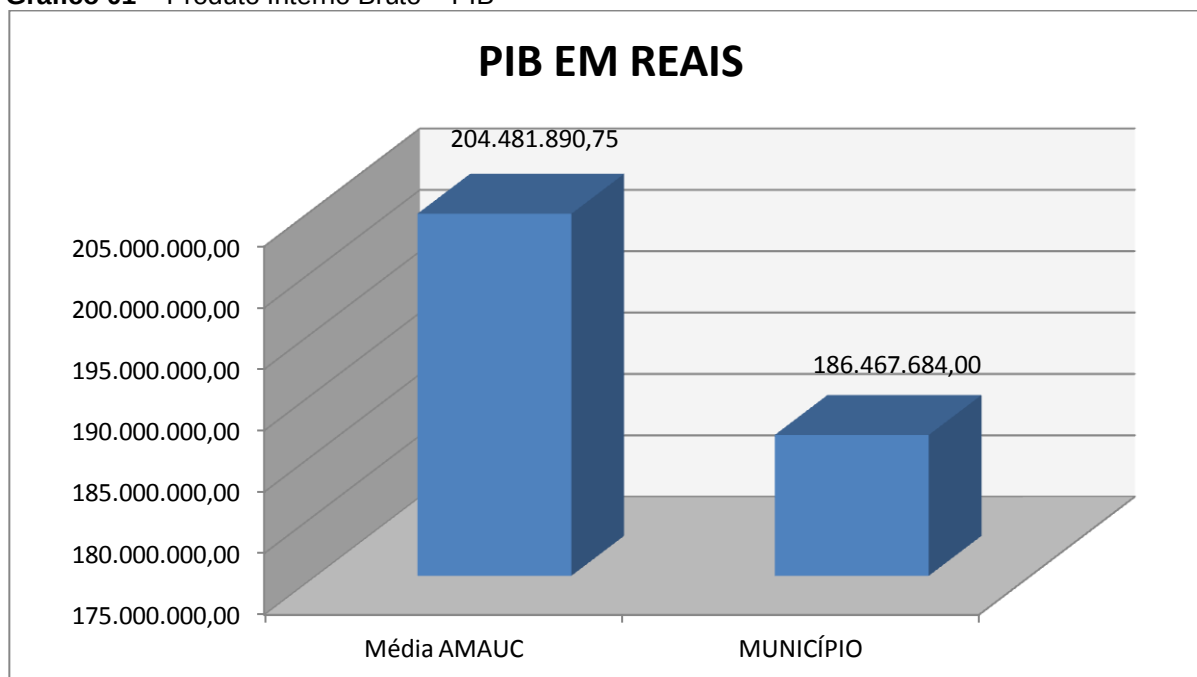
atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Colonizada por italianos no início do século XX, Ipumirim tornou-se município em 1963, quando se emancipou de Concórdia.

O Município de Ipumirim tem uma população estimada em 7.245² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,80³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 186.467.684,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 25.198,34, considerando uma população estimada em 2009 de 7.400 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Ipumirim encontra-se na seguinte situação:

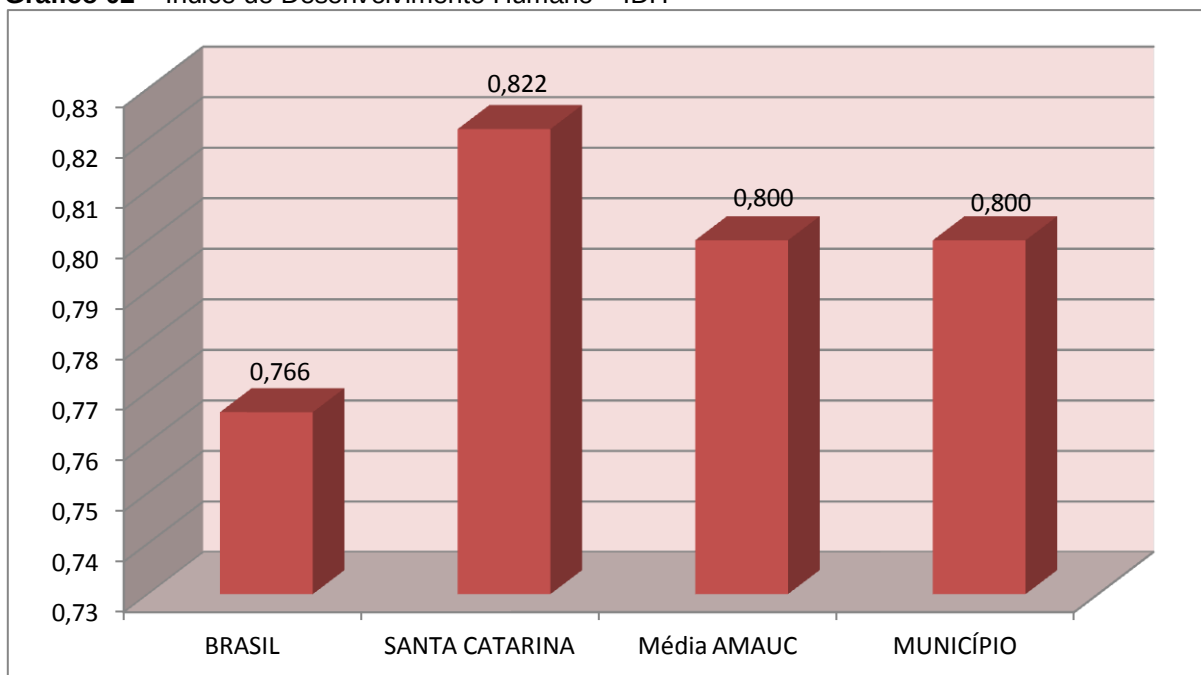
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2011

³ PNUD - 2000

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2009

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2000

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	15.660.600,00
PPA	1598/2009	09/09/2009		
LDO	1643/2010	13/09/2010	DESPESA FIXADA	15.660.600,00
LOA	1649/2010	12/11/2010		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 237.652,35**, correspondendo a **1,23%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 237.652,35, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 180.688,40 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 56.963,95.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2011

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	15.660.600,00	19.348.111,24	123,55
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	19.953.499,07	19.110.458,89	95,77
Superávit de Execução Orçamentária		237.652,35	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 14.760,75.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Ipumirim nos últimos 5 anos:

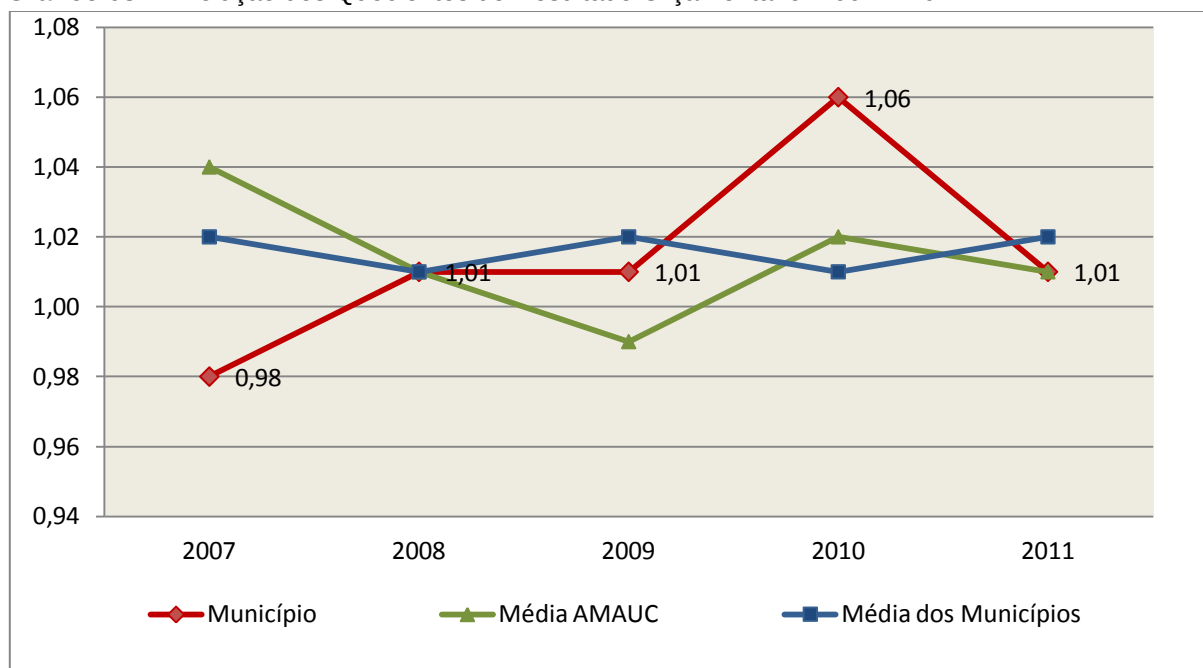
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2007-2011

ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Receita realizada	10.627.157,83	12.995.679,98	13.640.112,37	14.827.619,29	19.348.111,24
2 Despesa executada	10.790.598,86	12.908.277,15	13.552.414,75	13.931.864,64	19.110.458,89
QUOCIENTE	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,98	1,01	1,01	1,06	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.348.111,24**, equivalendo a **123,55%** da receita orçada.

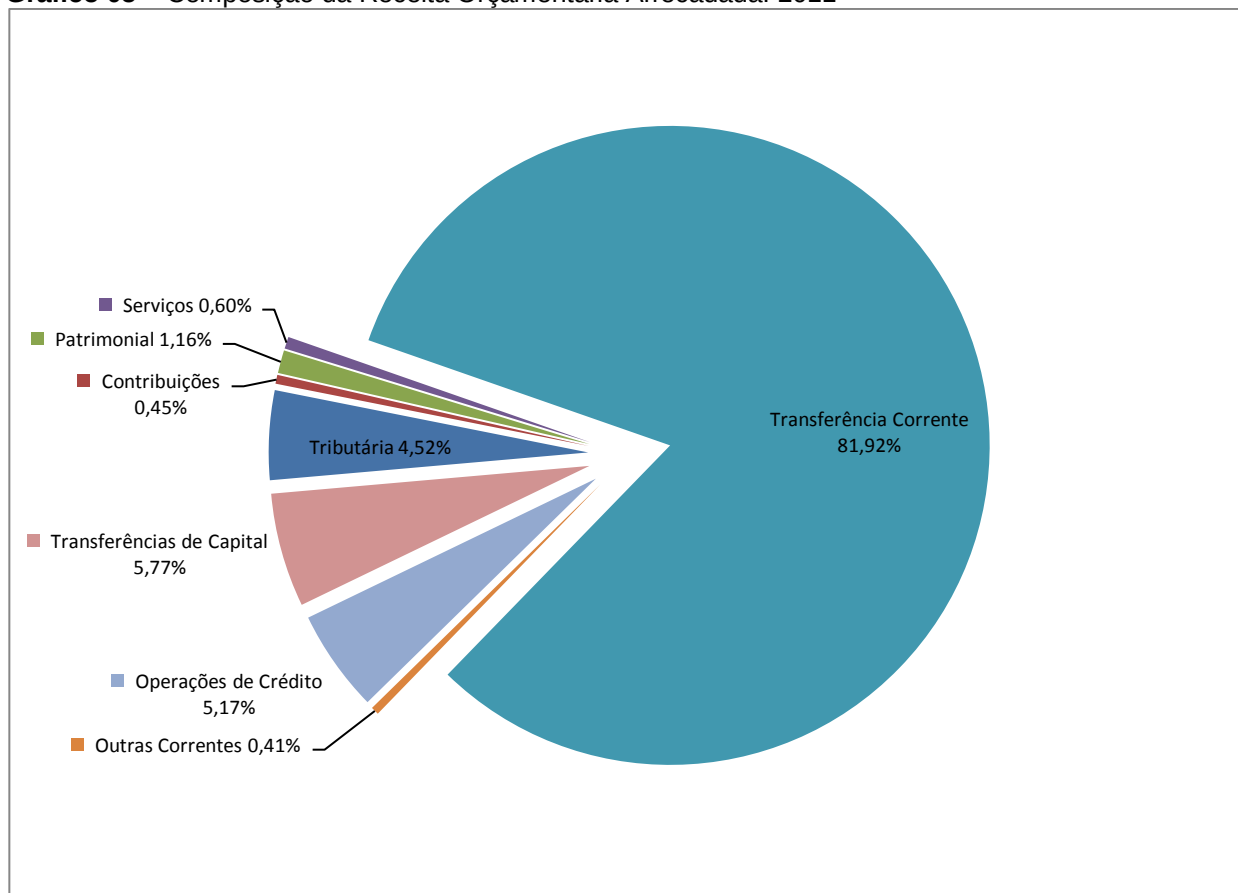
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2011

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	629.700,00	873.946,65	138,79
Receita de Contribuições	68.500,00	86.894,33	126,85
Receita Patrimonial	98.000,00	224.691,95	229,28
Receita de Serviços	98.200,00	116.623,78	118,76
Transferências Correntes	13.692.400,00	15.850.593,37	115,76
Outras Receitas Correntes	73.800,00	78.564,54	106,46
RECEITA CORRENTE	14.660.600,00	17.231.314,62	117,53
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00
Transferências de Capital	-	1.116.796,62	-
RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	2.116.796,62	211,68
TOTAL DA RECEITA	15.660.600,00	19.348.111,24	123,55

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2011

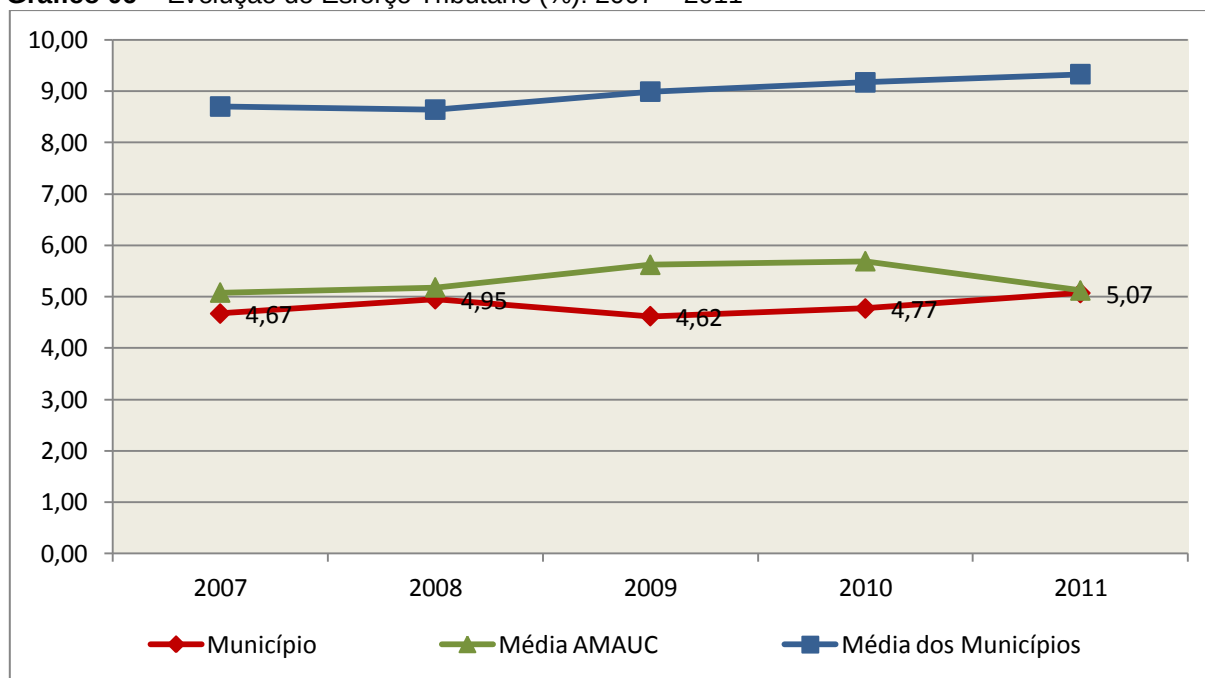


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **81,92%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2007 – 2011

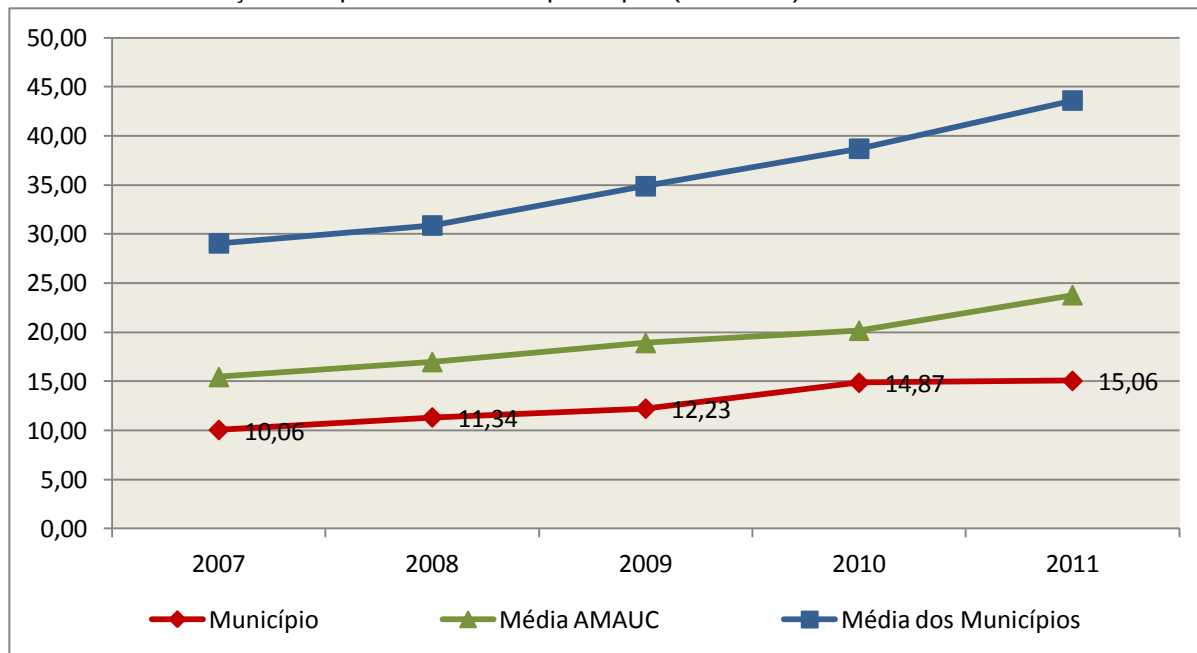


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2011

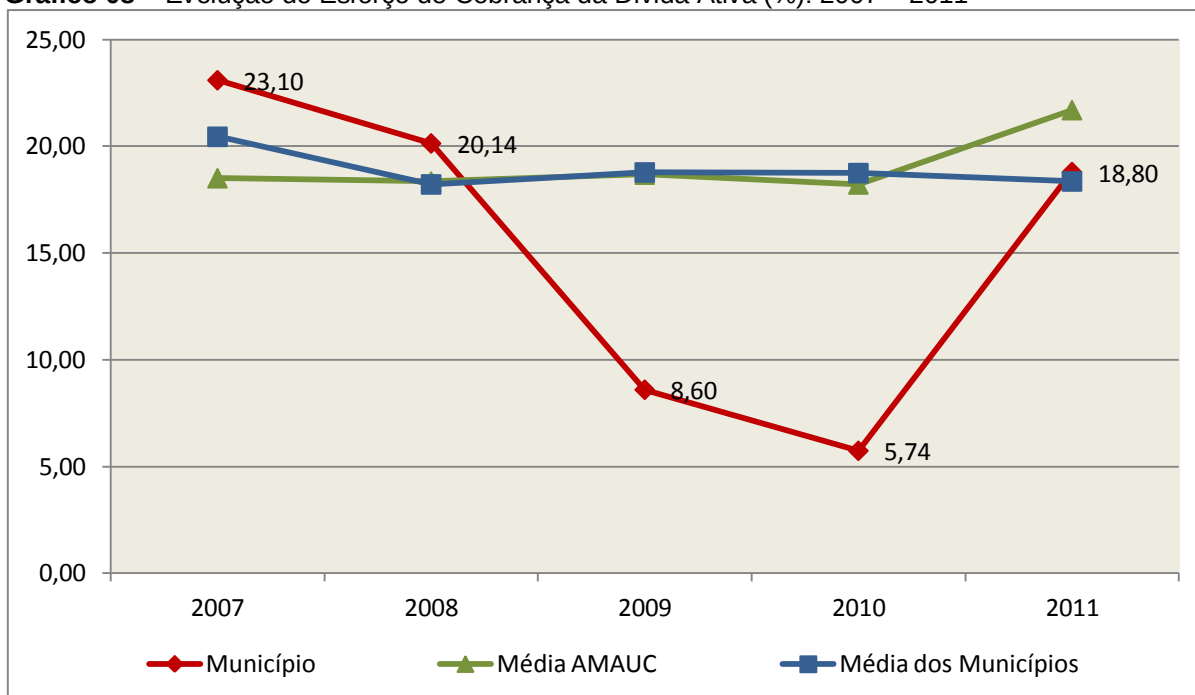
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
245.070,50	20.133,21	34.967,49	0,00	46.064,65	23.001,48	231.105,07

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 392,49, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 231.105,07) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 231.497,56) é objeto de anotação no item Restrições de Ordem Legal, deste Relatório.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	624.000,00	532.304,74	85,31
03-Essencial à Justiça	36.000,00	30.694,07	85,26
04-Administração	1.812.760,00	1.782.268,57	98,32
06-Segurança Pública	59.000,00	48.000,00	81,36
08-Assistência Social	668.514,28	572.308,04	85,61
10-Saúde	4.736.691,22	4.573.387,32	96,55
12-Educação	4.377.459,32	4.210.840,73	96,19
13-Cultura	117.500,00	100.854,57	85,83
15-Urbanismo	1.377.306,16	1.293.819,23	93,94
16-Habitação	60.000,00	9.261,75	15,44
18-Gestão Ambiental	41.500,00	20.300,00	48,92
20-Agricultura	1.584.755,48	1.548.232,43	97,70
23-Comércio e Serviços	170.000,00	168.801,29	99,29
26-Transporte	2.945.012,61	2.930.971,22	99,52
27-Desporto e Lazer	369.000,00	346.773,50	93,98

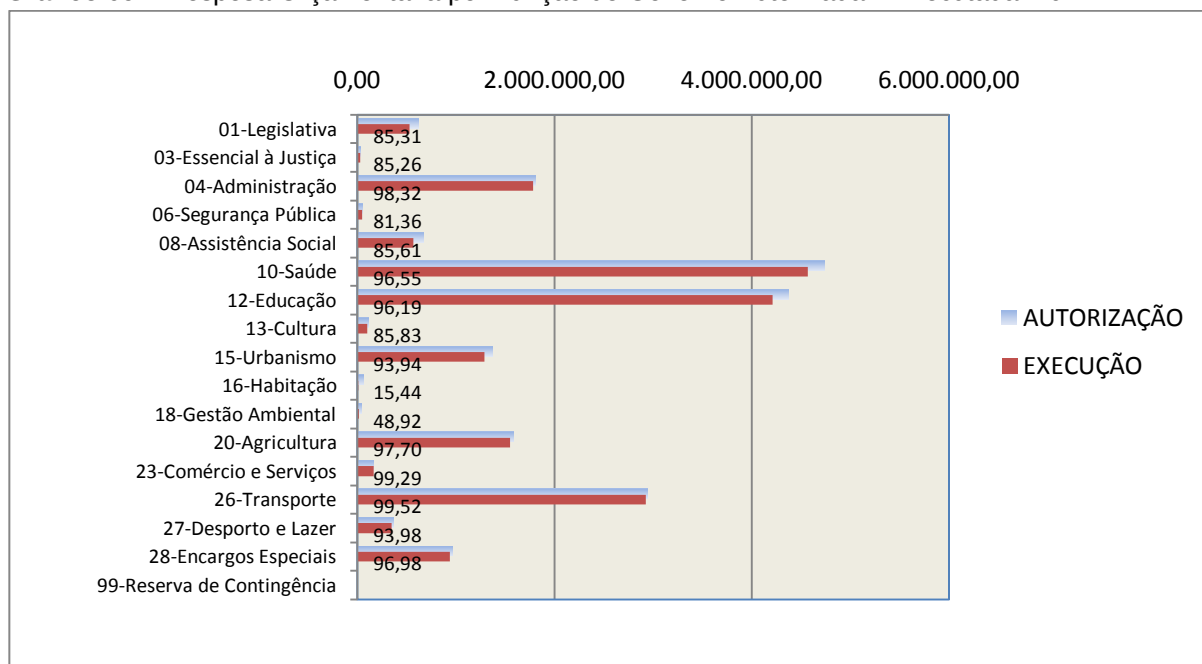
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	971.000,00	941.641,43	96,98
99-Reserva de Contingência	3.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	19.953.499,07	19.110.458,89	95,77

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2011



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2007 – 2011

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2007	2008	2009	2010	2011
01-Legislativa	273.212,14	346.434,87	377.764,14	466.264,45	532.304,74
03-Essencial à Justiça	-	-	27.705,37	34.855,01	30.694,07
04-Administração	1.021.314,01	1.112.941,73	1.114.125,68	1.497.487,47	1.782.268,57
06-Segurança Pública	27.300,00	46.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
08-Assistência Social	348.193,26	447.547,20	513.320,73	692.925,36	572.308,04
10-Saúde	2.280.890,38	2.529.454,86	2.396.656,65	3.404.983,24	4.573.387,32
11-Trabalho	-	14.400,00	1.200,00	-	-
12-Educação	2.339.753,19	2.845.441,49	2.754.991,52	3.243.289,06	4.210.840,73
13-Cultura	66.970,45	216.370,54	47.402,31	92.464,06	100.854,57
15-Urbanismo	563.184,00	1.022.367,69	2.071.026,53	742.640,59	1.293.819,23
16-Habitação	155.800,00	39.590,00	-	20.008,70	9.261,75
18-Gestão Ambiental	108.378,68	83.164,39	36.868,75	15.780,73	20.300,00
20-Agricultura	1.180.166,54	1.087.475,05	1.657.066,93	1.053.651,85	1.548.232,43
23-Comércio e Serviços	3.000,00	37.127,22	5.840,00	29.672,06	168.801,29
24-Comunicações	2.000,00	-	-	-	-
26-Transporte	1.712.019,72	1.879.511,43	1.182.512,94	1.395.511,38	2.930.971,22
27-Desporto e Lazer	212.643,38	498.347,81	359.634,34	291.493,00	346.773,50
28-Encargos Especiais	495.773,11	702.102,87	958.298,86	902.837,68	941.641,43
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	10.790.598,86	12.908.277,15	13.552.414,75	13.931.864,64	19.110.458,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2011

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	109.129,22	0,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	346.099,85	2,14
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	240.790,49	1,49
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	127.786,39	0,79
Cota do ICMS	9.584.280,71	59,20
Cota-Parte do IPVA	529.481,75	3,27
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	188.318,87	1,16
Cota-Parte do FPM	4.992.324,67	30,84

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ITR	5.082,97	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	52.799,88	0,33
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.441,75	0,06
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	3.388,50	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	16.189.925,05	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%) – art. 159, I, alínea “d” da C.F.	207.303,18	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	15.982.621,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2011

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.259.043,92
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.027.729,30
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.231.314,62

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Ipumirim (em Reais): 2010 – 2011

ATIVO	2010	2011	PASSIVO	2010	2011
Financeiro	2.261.315,32	2.597.070,78	Financeiro	537.969,99	621.312,35
Disponível	2.261.315,32	2.597.070,78	Depósitos	1.718,80	6.710,15
Bancos Conta Movimento	1.323.766,86	1.651.764,48	Consignações	-	63,25
Bancos Conta Vinculada	937.548,46	945.306,30	Depósitos de Diversas Origens	1.718,80	6.646,90
Permanente	10.981.716,89	12.744.263,27	Restos a Pagar	536.251,19	614.602,20
Créditos	712.464,28	148.960,29	Obrigações a Pagar	536.251,19	614.602,20
Devedores - Entidades e Agentes	712.464,28	148.960,29	Permanente	391.831,76	1.178.132,70
Dívida Ativa	245.070,50	231.497,56	Dívida Fundada	49.397,39	1.000.373,05
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	10.200,00	12.133,99	Débitos Consolidados	342.434,37	177.759,65
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	234.870,50	219.363,57	Dívidas Renegociadas	156.077,44	55.123,67
Realizável a Longo Prazo	2.058,67	1.666,18	Obrigações a Pagar	9.268,07	-
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.058,67	1.666,18	Obrigações Legais e Tributárias	177.088,86	122.635,98
Imobilizado	10.022.123,44	12.362.139,24	PASSIVO REAL	929.801,75	1.799.445,05
Bens Móveis e Imóveis	10.022.123,44	12.362.139,24	SALDO PATRIMONIAL	12.313.230,46	13.541.889,00
Bens Imóveis	3.955.968,06	4.270.126,22	Ativo Real Líquido	12.313.230,46	13.541.889,00
Bens Móveis	6.066.155,38	8.092.013,02	TOTAL	13.243.032,21	15.341.334,05
ATIVO REAL	13.243.032,21	15.341.334,05			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	13.243.032,21	15.341.334,05			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Divergência, no valor de R\$ 392,49, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 231.105,07) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 231.497,56) é objeto de anotação no item Restrições de Ordem Legal, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.975.758,43** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,24** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 252.413,10** passando de um Superávit de **R\$ 1.723.345,33** para um Superávit de **R\$ 1.975.758,43**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.393.000,48**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2010 - 2011

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.261.315,32	2.597.070,78	335.755,46
Passivo Financeiro	537.969,99	621.312,35	83.342,36
Saldo Patrimonial Financeiro	1.723.345,33	1.975.758,43	252.413,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2007 – 2011

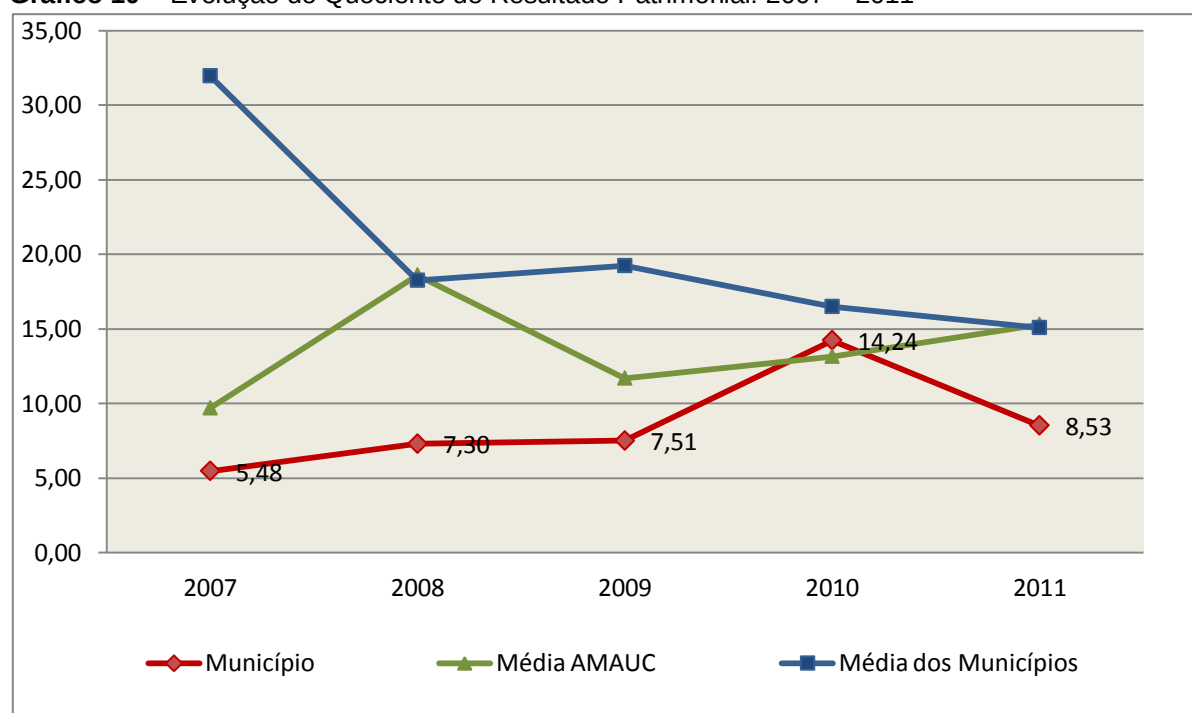
ITENS / ANO	2007	2008	2009	2010	2011
1 Despesa Executada	10.790.598,86	12.908.277,15	13.552.414,75	13.931.864,64	19.110.458,89
2 Restos a Pagar	450.452,75	328.103,93	1.071.688,69	536.251,19	614.602,20
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.100.304,74	1.071.264,39	1.899.304,58	2.261.315,32	2.597.070,78
4 Passivo Financeiro Ajustado	480.359,29	354.047,80	1.075.628,55	537.969,99	621.312,35
5 Ativo Real	7.265.266,33	9.476.168,43	11.827.913,98	13.243.032,21	15.341.334,05
6 Passivo Real	1.324.753,72	1.298.823,17	1.575.691,48	929.801,75	1.799.445,05
QUOCIENTES	2007	2008	2009	2010	2011
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,48	7,30	7,51	14,24	8,53
Situação Financeira (3÷4)	2,29	3,03	1,77	4,20	4,18
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,17	2,54	7,91	3,85	3,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2007 – 2011



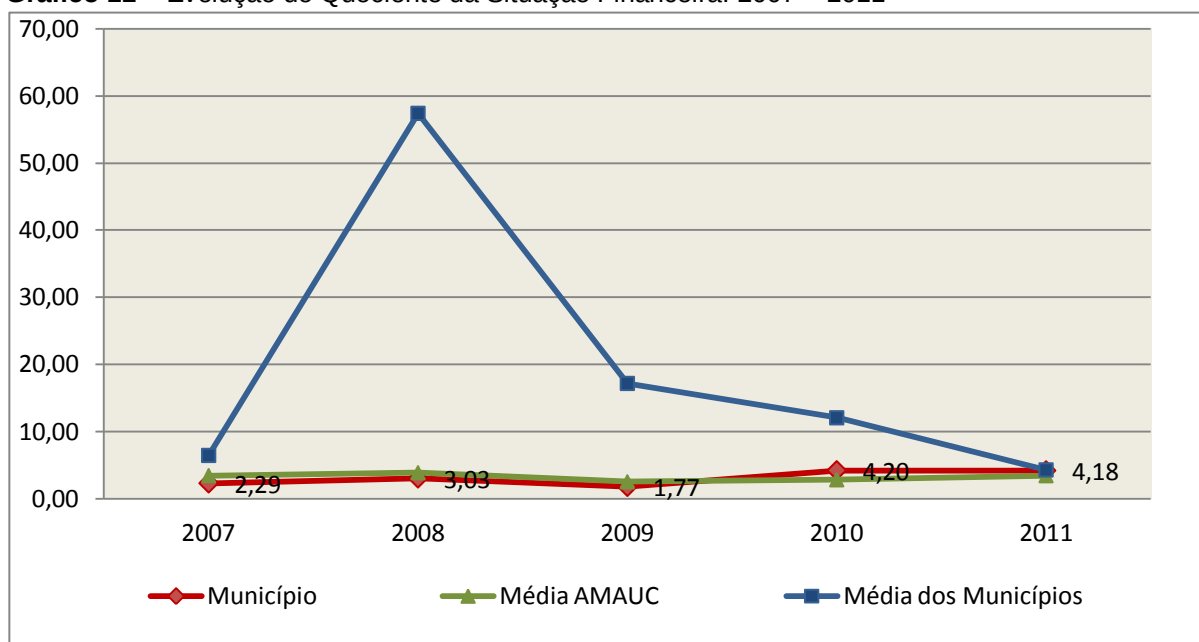
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2011 o Ativo Real apresenta-se **8,53** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

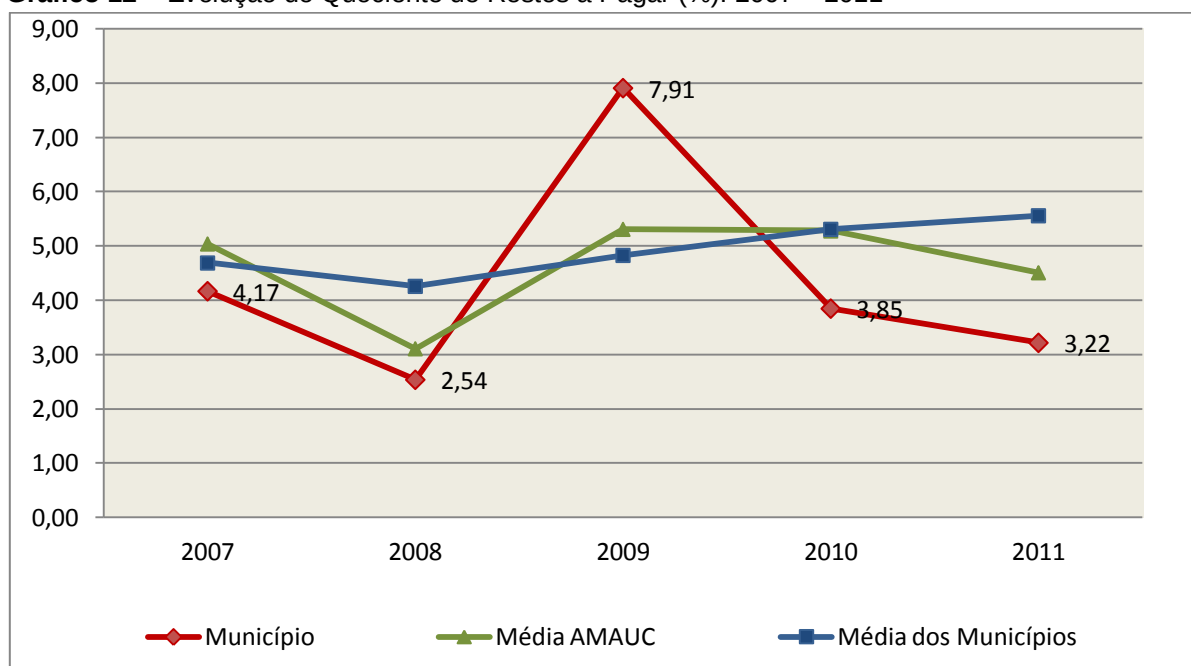
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2011 o Ativo Financeiro representa **4,18** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Ipumirim é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,22%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2011 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.375.412,51** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,12%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 978.019,23**, representando **6,12%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2011

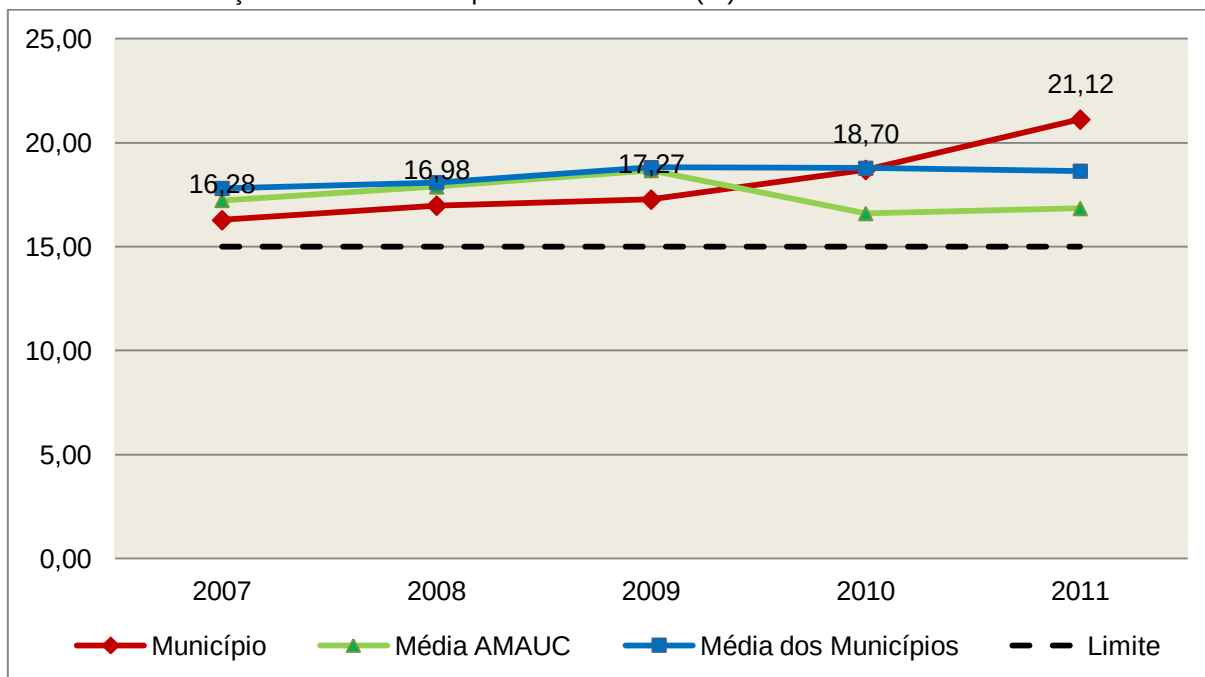
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	15.982.621,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.573.387,32	28,61
Atenção Básica (10.301)	2.877.636,53	18,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	1.472.939,66	9,22
Suporte Profilático e Terapêutico (10.303)	112.088,38	0,70
Vigilância Sanitária (10.304)	78.558,79	0,49
Vigilância Epidemiológica (10.305)	32.163,96	0,20
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.197.974,81	7,50
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.375.412,51	21,12
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.397.393,28	15,00
Valor Acima do Limite	978.019,23	6,12

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2011 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2011) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.272.601,60** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,39%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 225.120,34**, representando **1,39%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2011

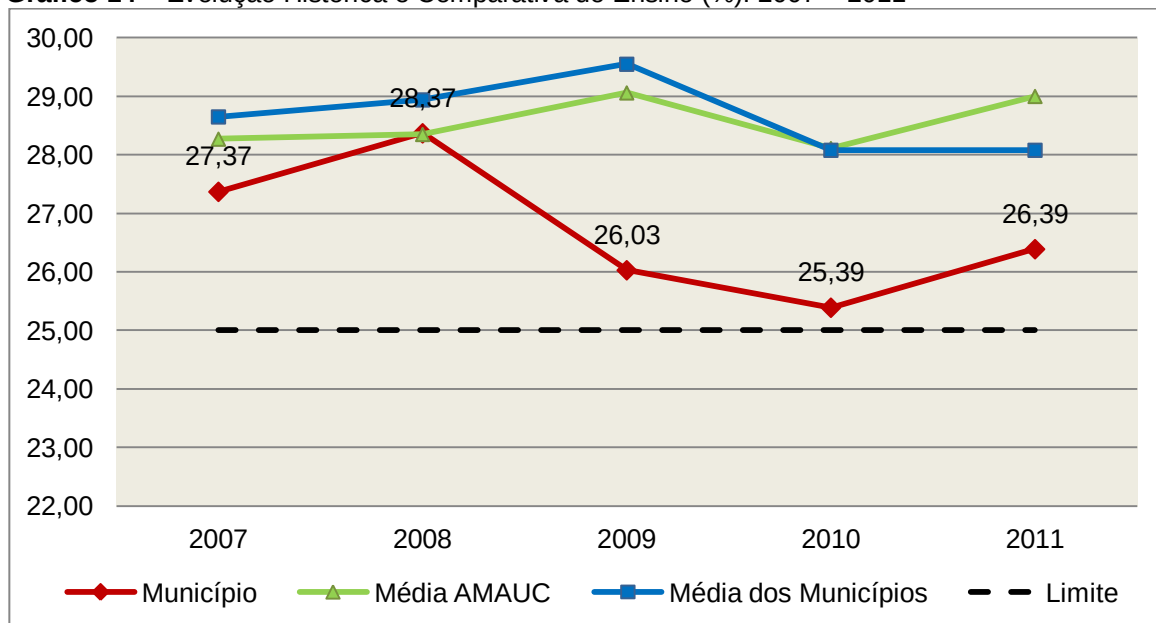
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.189.925,05	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	879.950,46	5,44
Educação Infantil (12.365)	879.950,46	5,44
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.895.337,04	17,88
Ensino Fundamental (12.361)	2.764.453,61	17,08
Administração Geral para o Ensino Fundamental (12.122)	130.883,43	0,81
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	552.763,98	3,41
(+) Perda com FUNDEB	1.067.186,56	6,59
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	17.108,48	0,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.272.601,60	26,39
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.047.481,26	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	225.120,34	1,39

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Ipumirim em 2011 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.351.338,78**, equivalendo a **68,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

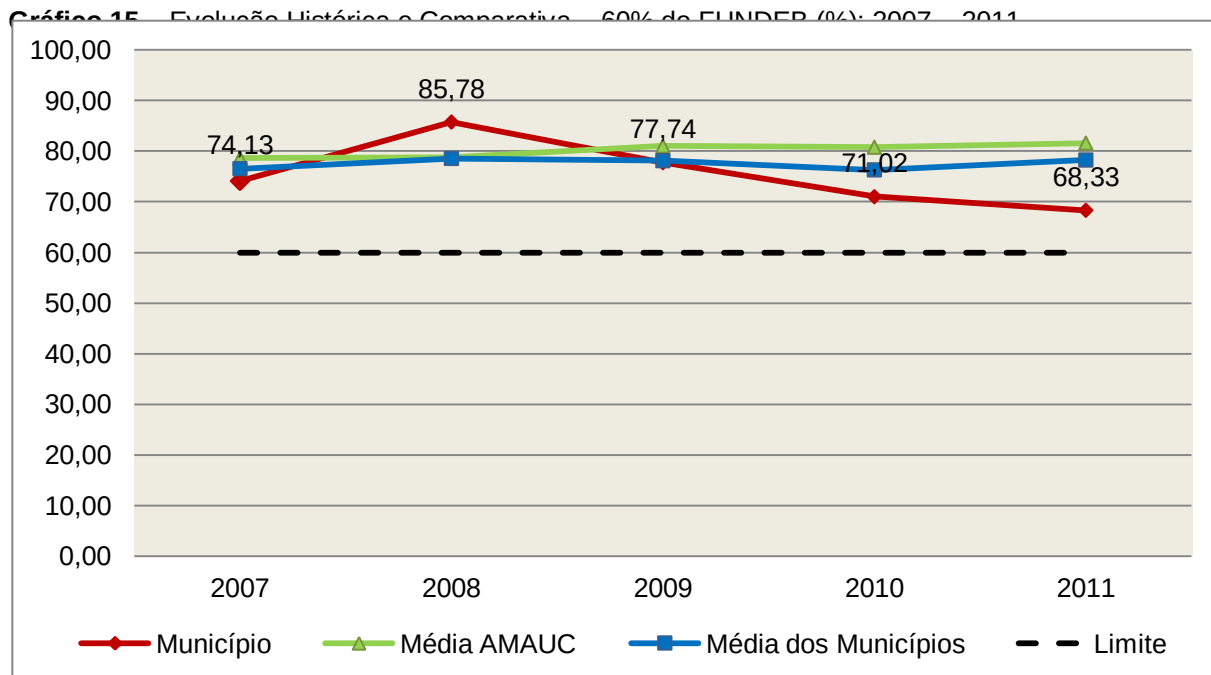
A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.960.542,74
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	17.108,48
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.977.651,22
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.186.590,73
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.351.338,78
Valor Acima do Limite	164.748,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.931.207,36**, equivalendo a **97,65%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2011

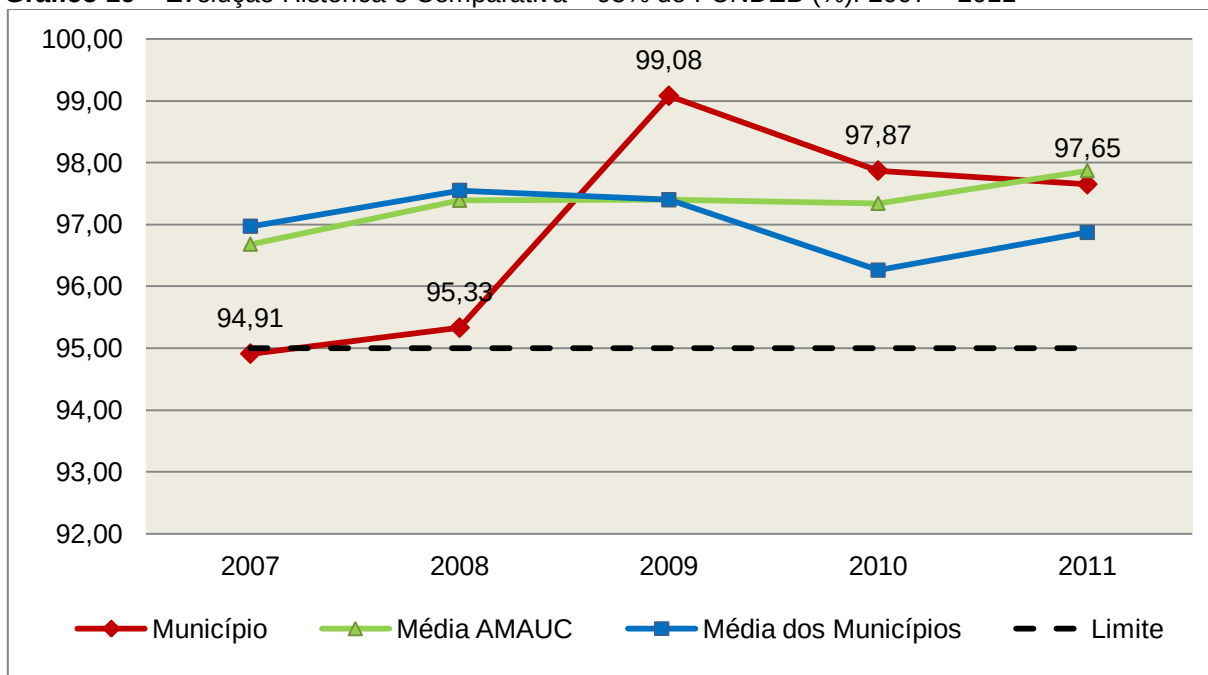
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.977.651,22
95% dos Recursos do FUNDEB	1.878.768,66
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.931.207,36
Valor Acima do Limite	52.438,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Ipumirim reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 37.651,52, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2011: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:



Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2011	46.397,99
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	46.397,99

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.2.3. Limite mínimo de 2% de gastos com a Educação Especial (Art. 212, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 02/2002)

Limite: mínimo de 2% (dois por cento) em gastos com a Educação Especial, do montante dos recursos de que trata o artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica (2% sobre o valor mínimo apurado que o Município deverá aplicar com Ensino de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal).

A apuração das despesas com a Educação Especial pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro - Apuração das Despesas com a Educação Especial: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	16.189.925,05	100,00
25% da Receita de Impostos	4.047.481,26	25,00
Valor aplicado na Educação Especial (12.367)	46.922,20	1,16
Valor Mínimo a ser Aplicado (2%)	80.949,63	2,00
Valor abaixo do Limite	34.027,43	0,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Apurou-se que o Município realizou despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Especial no valor de **R\$ 46.922,20**, representando **1,16%** do montante correspondente a 2% sobre os 25% da receita provenientes de impostos, compreendida a proveniente de transferências (**R\$ 16.189.925,05**), quando o percentual previsto na Lei Orgânica do Município de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 80.949,63**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 34.027,43** ou **0,84%**, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212, inciso VII, da Lei Orgânica do Município com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório).

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.231.314,62	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.338.788,77	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.481.225,51	43,42
Pessoal e Encargos	7.481.225,51	43,42
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.779,07	2,09
Pessoal e Encargos	360.779,07	2,09
Total das deduções das despesas com pessoal*	14.563,78	0,08
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.827.440,80	45,43
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.511.347,97	14,57

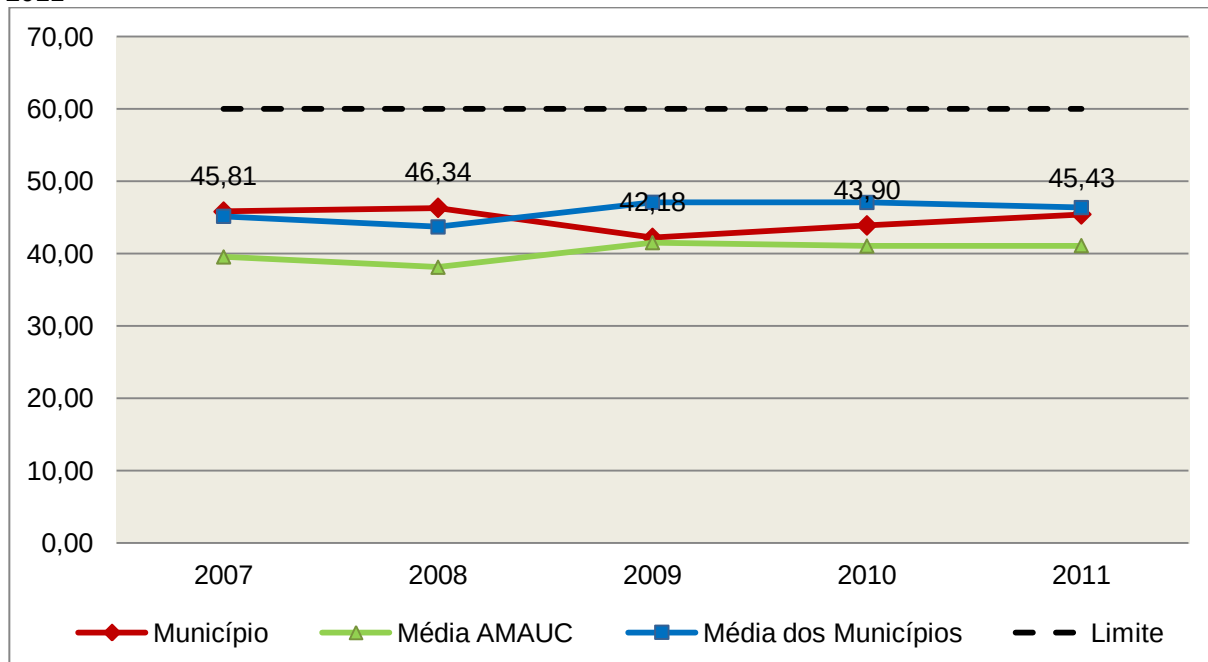
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **45,43%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Ipumirim, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2011

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.231.314,62	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.304.909,89	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.481.225,51	43,42
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	14.563,78	0,08
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.466.661,73	43,33
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.838.248,16	10,67

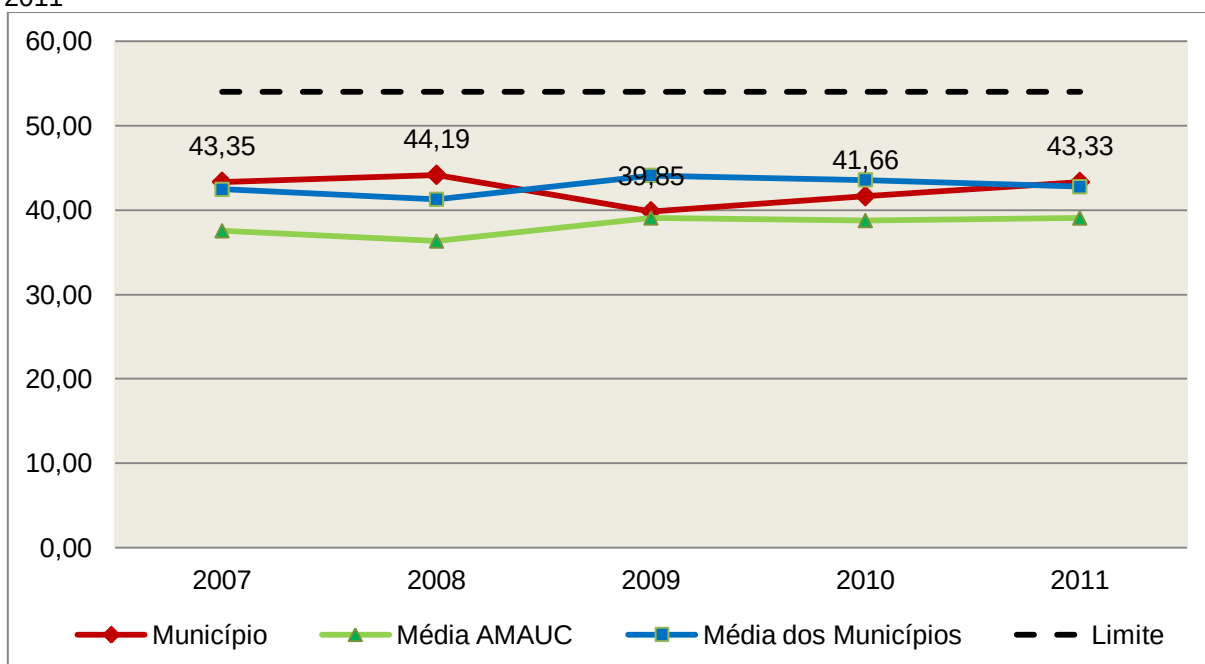
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **43,33%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2011

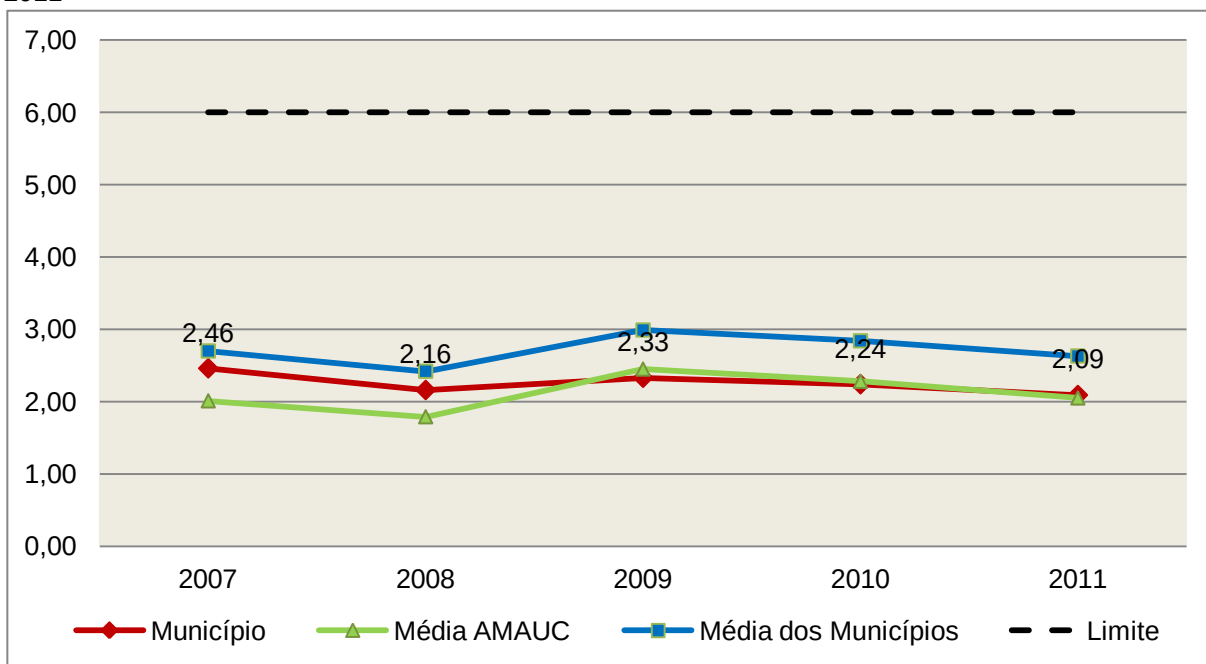
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.231.314,62	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.033.878,88	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.779,07	2,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	360.779,07	2,09
Valor Abaixo do Limite (6%)	673.099,81	3,91

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2007 – 2011



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Ipumirim, sua Lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

Quadro 20 – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

Quadro 20 - Informações sobre o Sistema de Controle Interno						
LEI INSTITUIDORA	1.259/2003, de 27/06/2003					
RESPONSÁVEL	Sr. Claudinei Sganzerla	ATO DE NOMEAÇÃO		3.293/2003, de 24/02/2003		
RELATÓRIOS BIMESTRAIS (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	Datas Limites para Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	31/05/2011	01/08/2011	30/09/2011	30/11/2011	31/01/2012
	Datas de Entrega					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	31/03/2011	27/05/2011	01/08/2011	29/09/2011	30/11/2011	30/01/2012
	Diferença em Dias					
	1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.
	0	0	0	0	0	0

Constata-se que o Órgão de Controle Interno enviou os relatórios bimestrais a este Tribunal de Contas, em cumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Os Relatórios elaborados pelo Controle Interno apresentam informações sobre o desempenho orçamentário e financeiro do ente, o cumprimento dos limites legais e constitucionais como saúde, educação, pessoal e os referentes ao Poder Legislativo; além de apresentar informações sobre alterações orçamentárias, limitação de empenho, dívida fundada, recursos de alienações de bens, cobrança de dívida ativa, audiências públicas, metas de resultado primário e nominal, licitações e pessoal.

7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do

Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Ipumirim, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 25.675,00) representa 0,18% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 14.004.766,83).

Além disso, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº TC/DMU 4.718/2012 (fls. 690 a 704 dos autos), verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 694 a 698. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme fls. 65, 88 e 691.

8. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Ipumirim**, com base na população estimada⁵ quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor, acrescentando dispositivos à

⁵ População de 7.360 habitantes (IBGE – 2008).

Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei iniciará no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Ipumirim** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alertando-se que a partir do mês de maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Divergência, no valor de **R\$ 392,49**, entre o saldo da Dívida Ativa apurada a partir da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 231.105,07) e o constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 231.497,56), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei (Quadros 5 e 10);

9.1.2 Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação especial no valor de **R\$ 46.922,20**, representando **1,16%** sobre os 25% da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 16.189.925,05**), quando o percentual legal de **2,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 80.949,63**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 34.027,43** ou **0,84%**, em descumprimento ao artigo 212, inciso VII da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 02/2002 (item 5.2.3);

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2011

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 237.652,35
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.975.758,43
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,12%
4.2) Ensino	25,00%	26,39%
4.3) FUNDEB	60,00%	68,33%
	95,00%	97,65%
4.4) Educação Especial	2,00%	1,16%
4.5) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	45,43%
b) Poder Executivo	54,00%	43,33%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,09%

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2011 do Município de Ipumirim**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 8 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;



IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 23/10/2012.

ANDREA YUMI IÇO
Auditora Fiscal de Controle Externo

LÚCIA HELENA GARCIA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 9

De Acordo

Em 23/10/2012.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.190.677,51
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.054,00
Despesas com inativos e Pensionistas	1.048,30
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	195,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.197.974,81

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	10.142,95
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	35.686,32
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	14,98
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	460.010,75
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	45.806,52
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.102,46
Total das deduções das despesas com Educação Básica	552.763,98

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	14.563,78
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	14.563,78
Total das deduções das despesas com pessoal	14.563,78



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2011	301	69.366,36	69.366,36	69.366,36
12 - Serviços de Saúde	2011	302	60.769,32	60.769,32	60.769,32
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2011	301	183.645,50	98.183,00	98.183,00
64 - Atenção Básica	2011	301	774.761,63	774.686,63	774.177,53
66 - Vigilância em Saúde	2011	301	10.586,14	10.586,14	10.586,14
66 - Vigilância em Saúde	2011	304	8.579,28	8.579,28	8.579,28
66 - Vigilância em Saúde	2011	305	11.322,76	11.322,76	11.322,76
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2011	301	71.646,52	71.166,52	71.166,52
TOTAL			1.190.677,51	1.104.660,01	1.104.150,91

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	83	12/01/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	203	14/02/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	532,00	532,00	532,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	387	21/03/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	534	20/04/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	680	18/05/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de	02 - Receitas de	301	840	14/06/2011	CIEE-CENTRO DE	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Ipumirim	Impostos e Transf de impostos: Saúde				INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO				ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1050	13/07/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1268	18/08/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1486	19/09/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1672	24/10/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1794	17/11/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1969	19/12/2011	CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO	502,00	502,00	502,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
TOTAL						6.054,00	6.054,00	6.054,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	365	10.142,95	10.142,95	10.142,95
TOTAIS			10.142,95	10.142,95	10.142,95



Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	134	14/01/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	1.056,00	1.056,00	1.056,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	168	20/01/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	324,32	324,32	324,32	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	488	14/02/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	33,85	33,85	33,85	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	542	14/02/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	1.506,00	1.506,00	1.506,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	723	21/02/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	2.384,79	2.384,79	2.384,79	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	724	21/02/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	324,32	324,32	324,32	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1055	15/03/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	1.665,88	1.665,88	1.665,88	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1056	15/03/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	1.960,58	1.960,58	1.960,58	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1057	15/03/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	324,32	324,32	324,32	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1086	16/03/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	33,85	33,85	33,85	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1089	16/03/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	18,00	18,00	18,00	Aquisição de generos alimenticios, destinado a creche municipal pedacinho do céu, conforme processo licitação PL 57/2010. (Compra Direta Nº 454/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1586	13/04/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	104,85	104,85	104,85	Aquisição de gêneroa alimentícios e material de limpeza destinado as atividades do Programa de atendimento dos

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Ipumirim	Impostos: Educação								Idosos do Município. (Licitação Nº : 23/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1670	20/04/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	3.030,41	3.030,41	3.030,41	Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1689	20/04/2011	COOPERATIVA PROD.AGROIND. ART FAMILIAR DE IPUMIRIM	195,00	195,00	195,00	Aquisição de Gêneros alimentícios, destinado a creche municipal conforme edital de chamamento público 01/2011, lei 11.947/2009, decreto 6319/2007 e CD/FNDE 038/2009. (Compra Direta Nº 734/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2058	09/05/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	157,40	157,40	157,40	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2148	17/05/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	1.115,27	1.115,27	1.115,27	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2149	17/05/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	2.463,93	2.463,93	2.463,93	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2571	09/06/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	78,75	78,75	78,75	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2572	09/06/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	2,91	2,91	2,91	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2670	16/06/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	959,35	959,35	959,35	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3229	20/07/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	2.635,58	2.635,58	2.635,58	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3230	20/07/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	433,53	433,53	433,53	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3711	22/08/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	2.405,65	2.405,65	2.405,65	aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4519	05/10/2011	LEANDRO CEZAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	324,00	324,00	324,00	Aquisição de tecido destinado ao departamento de cultura para realização do desfile do sete de Setembro dos alunos da rede municipal do ensino Infantil. (Compra Direta Nº 1904/2011)
Prefeitura	01 - Receitas de	365	4629	13/10/2011	LUIZ ALBERTO PEREIRA DE	1.800,00	1.800,00	1.800,00	Importe referente prestação de serviço para locação de



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Ipumirim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				ALMEIDA DIVERSÕES-ME				brinquedos destinado as crianças do ensino infantil em comemoração do dia da Criança. (Compra Direta Nº 1963/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	166	20/01/2011	ODILO BONISSONI CIA LTDA	1.440,13	1.440,13	1.440,13	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	722	21/02/2011	ODILO BONISSONI CIA LTDA	2.111,76	2.111,76	2.111,76	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1186	22/03/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	731,49	731,49	731,49	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1669	20/04/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	1.807,85	1.807,85	1.807,85	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1671	20/04/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	347,28	347,28	347,28	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1685	20/04/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	59,94	59,94	59,94	Aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 33/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2004	06/05/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	41,07	41,07	41,07	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2150	17/05/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	393,53	393,53	393,53	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2611	10/06/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	17,98	17,98	17,98	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2671	16/06/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	174,25	174,25	174,25	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3228	20/07/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	1.599,35	1.599,35	1.599,35	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3710	22/08/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	852,84	852,84	852,84	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Ipumirim	Impostos: Educação								Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3712	22/08/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	410,31	410,31	410,31	aquisição de generos alimentícios com entrega parcelada destinado as atividades da Creche Municipal Pedacinho do Céu. (Licitação Nº : 18/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4439	29/09/2011	TS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	360,00	360,00	360,00	Importe referente serviço Transporte de alunos da creche municipal do ensino infantil para passeio rural na comunidade de São rafael em homenagem ao dia da Criança. (Compra Direta Nº 1856/2011)
TOTAL						35.686,32	35.686,32	35.686,32	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2011	361	107.392,22	107.392,22	107.392,22
58 - Salário Educação	2011	361	263.672,73	263.672,73	263.672,73
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2011	361	88.945,80	88.945,80	88.945,80
TOTAL			460.010,75	460.010,75	460.010,75

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	122	3680	18/08/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.926,19	3.926,19	3.926,19	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	135	14/01/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	1.356,00	1.356,00	1.356,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	352	02/02/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	97,17	97,17	97,17	Importe referente aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a reunião dos professores da rede pública municipal realizada nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2011, na secretaria municipal de Educação. (Compra Direta Nº 130/2011)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e Transf	361	393	04/02/2011	ODILO BONISSONI CIA LTDA	88,80	88,80	88,80	Importe referente aquisição de Gêneros Alimentícios , destinado ao Núcleo educacional professor claudino locatelli, conforme processo



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Ipumirim	de Impostos: Educação								licitação PL 18/2010. (Compra Direta Nº 159/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	543	14/02/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	1.056,00	1.056,00	1.056,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1024	14/03/2011	MARTA INES MELLO SCHMIDT	724,16	724,16	724,16	Pela concessão de adiantamento para custeio de despesas classificáveis no elemento supra, para participar em Simpósio de Ensino de musica na escola, que será realizado na cidade de Fraiburdo nos dias 25, 26 e 27 de março de 2011, com apresentação de contas nos moldes da resolução TC 16/94
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1146	18/03/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.224,00	3.224,00	3.224,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1190	22/03/2011	ELETRONICA WERMEIER LTDA-ME.	430,00	430,00	430,00	Aquisição de radio CD para veículo Besta Kia placa MEQ-4502, destinado as atividades da secretaria de educação. (Compra Direta Nº 517/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1503	06/04/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	80,90	80,90	80,90	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e Secretaria de Administração. (Licitação Nº : 11/2010-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1640	18/04/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.918,00	3.918,00	3.918,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1849	29/04/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	27,00	27,00	27,00	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2197	18/05/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.918,00	3.918,00	3.918,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2236	20/05/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	22,50	22,50	22,50	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2516	03/06/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	25,90	25,90	25,90	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2656	15/06/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	27,00	27,00	27,00	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2730	22/06/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	25,90	25,90	25,90	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2731	22/06/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	11,50	11,50	11,50	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2829	27/06/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	4.865,00	4.865,00	4.865,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3119	13/07/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	27,00	27,00	27,00	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3207	20/07/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.726,00	3.726,00	3.726,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3491	02/08/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	55,70	55,70	55,70	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3492	02/08/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	23,00	23,00	23,00	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3542	08/08/2011	VIAGENS E TURISMO ARABUTÁ LTDA ME	500,00	500,00	500,00	Importe referente transporte de funcionário da secretaria de ducação para estudo Pós Graduação de Gestores, realizados em Florianópolis nos dias 25 á 27 de julho de 2011 em (Compra Direta Nº 1491/2011)
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3943	26/08/2011	COOPERATIVA	27,00	27,00	27,00	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Ipumirim	Impostos e Transf de Impostos: Educação				PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.				de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4106	14/09/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	73,40	73,40	73,40	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4260	26/09/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	4.218,00	4.218,00	4.218,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4518	05/10/2011	LEANDRO CEZAR COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME	327,50	327,50	327,50	Aquisição de tecido destinado ao departamento de cultura para realização do desfile do sete de Setembro dos alunos da rede municipal do ensino Fundamental. (Compra Direta Nº 1903/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4524	06/10/2011	COMÉRCIO DE DOCES PIPOCA LTDA	223,25	223,25	223,25	Aquisição de material de consumo para homenagem ao dia do Professor. (Compra Direta Nº 1908/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4623	13/10/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	61,90	61,90	61,90	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4624	13/10/2011	SUPERMERCADO ODILO BONISSONI LTDA	23,85	23,85	23,85	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4802	24/10/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.844,00	3.844,00	3.844,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5042	08/11/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	59,00	59,00	59,00	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5175	18/11/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.514,00	3.514,00	3.514,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5551	08/12/2011	COOPERATIVA PRODUÇÃO CONSUMO CONCORDIA.	84,90	84,90	84,90	Registro de preço de generos Alimentícios destinados ao Departamento de Obra e demais órgãos da Administração pública. (Licitação Nº : 17/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5601	12/12/2011	HEDIO MEINE	850,00	850,00	850,00	PELA DESPESA EMPENHADA PARA BANDA MUNICIPAL ALFREDO DA ROCHA PARTICIPAR DE EVENTO NATALINO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5672	16/12/2011	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS KINE LTDA EPP	490,00	490,00	490,00	Aquisição de generos alimentícios para encerramento do ano letivo com a participação de autoridades. (Compra Direta Nº 2389/2011)
Prefeitura Municipal de Ipumirim	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	5728	19/12/2011	CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SC	3.854,00	3.854,00	3.854,00	PELO PAGAMENTO DE SALARIO A ESTAGIARIO, CONVENIO FIRMANDO ENTRE O MUNICIPIO E O CIEE
TOTAL						45.806,52	45.806,52	45.806,52	